



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Guilherme Augusto Lopes, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16** visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Janeiro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1659 – ano VII, página 10; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.076.896/0002-52, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 182, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **CH COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.171.284/0001-28, com sede na Rua Othon Dias, n.º 30, no bairro Vila Olímpica, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede à Avenida Getulio Vargas, n.º 1599, Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; **JOSE C DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.228.466/0001-41, com sede na Rua Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, n.º 79, no bairro Jairo Grilo, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.089.528/0001-11, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 325, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.925.750/0001-28, com sede à Avenida da Saudade, n.º 260, no bairro Embratel, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 396 A, no bairro Beira Rio, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Adilson Jose Pereira, portador do CPF n.º 779.315.806-72; a empresa **CH COMERCIAL LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Lima, portador do CPF n.º 799.746.606-10; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Geraldo Tadeu de Lorena, portador do CPF n.º 786.273.036-49; a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, portador do CPF n.º 739.699.663-53; a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Osmar Alves Moraes, portador do CPF n.º 289.709.268-87; a empresa **JOSE C DA COSTA - ME**, representada pela Srta. Bianca Floriano da Costa, portadora do CPF n.º 123.808.666-78; a empresa **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Tiago Acassio de Oliveira, portador do CPF n.º 442.748.076-49; a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Rodiney Julian Gomes, portador do CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

n.º 002.803.746-40; e a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Claudio Henrique de Oliveira*, portador do CPF n.º 039.396.176-10.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **002** em R\$ 2,14 (Dois Reais e Quatorze Centavos); **003** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **004** em R\$ 10,99 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos); **005** em R\$ 4,29 (Quatro Reais e vinte e Nove Centavos); **006** em R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos); **007** em R\$ 0,86 (Oitenta e Seis Centavos); **008** em R\$ 3,54 (Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **009** em R\$ 3,96 (Três Reais e Noventa e Seis Centavos); **010** em R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos); **011** em R\$ 3,63 (Três Reais e Sessenta e Três Centavos); **012** em R\$ 59,34 (Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos); **013** em R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); **014** em R\$ 2,26 (Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); **015** em R\$ 19,00 (Dezenove Reais); **016** em R\$ 1,27 (Um Real e Vinte e Sete Centavos); **017** em R\$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos); **018** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **019** em R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); **020** em R\$ 2,17 (Dois Reais e dezessete Centavos); **021** em R\$ 3,22 (Três Reais e Vinte e Dois Centavos); **022** em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); **023** em R\$ 8,84 (Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **024** em R\$ 17,16 (Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos); **025** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **026** em R\$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos); **027** em R\$ 4,58 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos); **028** em R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos); **029** em R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); **030** em R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos); **031** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **032** em R\$ 66,08 (Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos); **033** em R\$ 4,78 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); **034** em R\$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); **035** em R\$ 11,18 (Onze Reais e Dezoito Centavos); **036** em R\$ 2,24 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos); **037** em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); **038** em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); **039** em R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **040** em R\$ 4,77 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos); **041** em R\$ 3,72 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos); **042** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **043** em R\$ 5,17 (Cinco Reais e Dezessete Centavos); **044** em R\$ 8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos); **045** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); **046** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **047** em R\$ 3,68 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); **048** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **049** em R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); **050** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **051** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **052** em R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos); **053** em R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); **054** em R\$ 0,70 (Setenta Centavos); **055** em R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); **056** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **057** em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); **058** em R\$ 11,00 (Onze Reais); **059** em R\$ 4,18 (Quatro Reais e Dezoito Centavos); **060** em R\$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos); **061** em R\$ 1,56 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos); **062** em R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **063** em R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos); **064** em R\$ 14,10 (Quatorze Reais e Dez Centavos); **065** em R\$ 4,61 (Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos); **066** em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); **067** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **068** em R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos); **069** em R\$ 1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos); **070** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); e **071** em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

No **item 009** a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o valor de forma equivocada, cotou embalagem de 500 gramas e foi solicitado de 1 quilo.

No **item 011** a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o valor de forma equivocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **item 036** a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, teve seu *item desclassificado* por não conter marca na proposta, conforme solicitado em Edital.

No **item 049** a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, solicitou desclassificação de sua proposta por ter cotado o produto de forma equivocada, cotou produto com 50% de lipídeo e foi solicitado em Edital 65%.

Após a fase de todos os lances, ficaram convocadas: a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME** para apresentação de amostra dos **itens 001, 002, 004, 015, 019, 037, 038, 046, 065 e 071**; a empresa **JOSE C DA COSTA – ME** para apresentação de amostras dos **itens 006, 009, 013, 016, 022, 042, 045, 049, 063 e 067**; a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME** para apresentação de amostras dos **itens 008, 014, 020, 039 e 040**; a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME** para apresentação de amostra do **item 029**; a empresa **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME** para apresentação de amostras dos **itens 032 e 066**; a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** para apresentação de amostras dos **itens 053 e 064**; e a empresa **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME** para apresentação de amostra do **item 069**; no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 20 de Janeiro de 2016. As amostras deverão ser entregues na sala de licitações do Município, identificadas, as quais serão encaminhadas ao setor requisitante para as referidas análises.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, verificou-se que as empresas **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, JOSE C DA COSTA – ME, MOEMA COMERCIAL LTDA ME, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME, BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME, RODINEY JULIAN GOMES - ME e TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade, será encaminhado via correio o envelope de “Documentação para Habilitação” devidamente lacrado e intacto à empresa **CH COMERCIAL LTDA - ME** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

Estiveram presentes até o final da sessão: a Sra. *Graziela de Souza Rosa*, Nutricionista do Setor de Educação; *Marcília de Cássia Costa Oliveira*, representante do CAE; os representantes das empresas participantes: **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, JOSE C DA COSTA – ME, MOEMA COMERCIAL LTDA ME, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME, BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME, RODINEY JULIAN GOMES - ME e TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*. Já o representante da empresa **CH COMERCIAL LTDA – ME** solicitou sua retirada antes mesmo do início da fase de lances.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 19 (Dezenove) de Janeiro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 16h15 (Dezesesseis Horas e Quinze Minutos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius
Licitante participante

Sr. Guilherme Augusto Lopes
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Osmar Alves Moraes
Licitante participante

Sra. Graziela de Souza Rosa
Nutricionista do Setor de Educação

Srta. Bianca Floriano da Costa
Licitante participante

Sra. Marcília de Cássia Costa Oliveira
Representante do CAE

Sr. Tiago Acassio de Oliveira
Licitante participante

Sr. Adilson Jose Pereira
Licitante participante

Sr. Rodiney Julian Gomes
Licitante participante

Sr. Geraldo Tadeu de Lorena
Licitante participante

Sr. Claudio Henrique de Oliveira
Licitante participante